

**João Marcelino Soares**

# **APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

## **DE ACORDO COM:**

- **LEI COMPLEMENTAR 142, DE 09.05.2013**
- **DECRETO 8.145, DE 03.12.2013**
- **MEMORANDO CIRCULAR CONJUNTO 34, DE 18.10.2013**
- **PORTARIA INTERMINISTERIAL 01, DE 27.01.2014**
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA 77, DE 21.01.2015**
- **LEI 13.183, DE 04.11.2015**
- **PEC 287-A (REFORMA DA PREVIDÊNCIA)**

**5ª Edição**  
**Revista e Atualizada**

Curitiba  
Juruá Editora  
2018

---

Visite nossos sites na Internet

[www.jurua.com.br](http://www.jurua.com.br) e

[www.editorialjurua.com](http://www.editorialjurua.com)

e-mail: [editora@jurua.com.br](mailto:editora@jurua.com.br)

---

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

**ISBN: 978-85-362-8335-7**

**JURUÁ**  
EDITORA

**Brasil** – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900

Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

**Europa** – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –

Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

**Editor:** José Ernani de Carvalho Pacheco

---

Soares, João Marcelino.

S676 Aposentadoria da pessoa com deficiência./ João  
Marcelino Soares./ 5ª edição./ Curitiba: Juruá, 2018.  
270p.

1. Aposentadoria. 2. Portadores de deficiência.  
I. Título.

CDD 344.01 (22.ed.)

CDU 331.25

1135018  
00095

---

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

# SUMÁRIO

---

<b>Capítulo I</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	29
<b>1</b>	<b>SEGURIDADE SOCIAL</b> .....	29
<b>2</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> .....	37
<b>3</b>	<b>REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS</b> .....	40
<b>4</b>	<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS</b> .....	41
<b>Capítulo II</b>	<b>APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b> .....	47
<b>1</b>	<b>APOSENTADORIA POR IDADE</b> .....	47
1.1	Aposentadoria por Idade Urbana.....	47
1.1.1	Idade.....	47
1.1.2	Carência.....	48
1.1.2.1	Períodos de benefícios incapacitantes como carência.....	53
1.1.2.2	Particularidade do empregado doméstico.....	56
1.1.3	Qualidade de segurado – prescindibilidade .....	57
1.2	Aposentadoria Compulsória .....	60
1.3	Aposentadoria por Idade Rural.....	63
1.3.1	Idade.....	64
1.3.2	Carência.....	65
1.3.3	Qualidade de segurado – imprescindibilidade.....	69
1.4	Aposentadoria Híbrida .....	71
1.4.1	Aposentadoria por idade rural híbrida.....	72
1.4.2	Aposentadoria por idade urbana híbrida.....	74
<b>2</b>	<b>APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b> .....	76
2.1	Tempo de Contribuição .....	78
2.1.1	Recolhimentos presumidos.....	78
2.1.1.1	Prova de atividade e remunerações .....	81
2.1.2	Períodos de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez .....	86
2.1.3	Averbação de tempo rural .....	87

2.1.4	Conversão de tempo especial para comum.....	91
2.1.5	Averbação de período de RPPS (CTC) .....	99
2.1.6	Serviço militar .....	101
2.1.7	Aluno aprendiz .....	102
2.1.8	Mandato eletivo.....	103
2.1.9	Período de salário-maternidade .....	106
2.1.10	Demais períodos.....	107
2.2	Carência.....	108
2.3	Qualidade de Segurado – Prescindibilidade .....	111
2.4	Aposentadoria Proporcional .....	112
2.5	Redução Contributiva do Professor.....	115
<b>3</b>	<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO.....</b>	<b>116</b>
3.1	Fator Previdenciário .....	120
3.1.1	Fórmula 85/95 .....	121
3.2	Mínimo Divisor .....	127
3.3	Renda Mensal.....	130
3.4	Data de Início do Benefício – DIB.....	131
<b>Capítulo III</b>	<b>A LEI COMPLEMENTAR 142/2013.....</b>	<b>133</b>
<b>1</b>	<b>VEDAÇÃO DE CRITÉRIOS DIFERENCIADOS.....</b>	<b>133</b>
1.1	Princípio da Igualdade Material .....	134
1.2	Vedação de Critérios Diferenciados .....	139
1.3	Exceções à Vedação de Critérios Diferenciados .....	141
<b>2</b>	<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA .....</b>	<b>143</b>
2.1	Conceito Constitucional de Deficiência (Convenção de Nova York).....	144
2.2	Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF.....	145
2.3	Gradação da Deficiência.....	147
2.3.1	Índice de Funcionalidade Brasileiro Aplicado para Fins de Aposentadoria – IFBrA.....	148
2.3.1.1	Identificação das barreiras externas....	152
2.3.1.2	Método Linguístico <i>Fuzzy</i> .....	152
2.3.1.3	Cálculo final .....	154
<b>3</b>	<b>CRITÉRIOS DIFERENCIADOS.....</b>	<b>155</b>
3.1	Critérios Diferenciados na Aposentadoria por Idade.....	156
3.1.1	Posicionamento do INSS.....	156
3.1.2	Posicionamento do autor .....	161
3.1.3	Aplicação ao segurado especial.....	164

	3.1.3.1	Dupla redução etária (posicionamento do INSS).....	165
	3.1.3.2	Dupla redução etária (posicionamento do autor) .....	166
3.2		<b>CrITÉRIOS Diferenciados na Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b> .....	167
	3.2.1	Sem conversão de tempo .....	169
	3.2.2	Com conversão de tempo (deficiente na DER) ....	169
	3.2.2.1	Alteração no grau de deficiência .....	171
	3.2.2.2	Tempo qualificado e comum (e uma proposta terminológica do tempo com deficiência).....	174
	3.2.2.3	Tempo qualificado e comum com alteração no grau de deficiência .....	176
	3.2.2.4	Tempo qualificado e especial .....	178
	3.2.2.5	Tempo qualificado e especial com alteração no grau de deficiência .....	181
	3.2.2.6	Tempo qualificado e comum e especial.....	182
	3.2.2.7	Tempo qualificado e comum e especial com alteração no grau de deficiência .....	184
	3.2.3	Com conversão de tempo (não deficiente na DER)..	186
	3.2.4	Carência.....	187
	3.2.5	Redução contributiva do professor (posicionamento do INSS).....	188
	3.2.6	Redução contributiva do professor (posicionamento do autor) .....	189
<b>4</b>		<b>CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b> .....	192
	4.1	Averbação em RPPS .....	192
	4.2	Averbação no RGPS.....	196
	4.2.1	Aposentadoria por idade.....	196
	4.2.2	Aposentadoria por tempo de contribuição.....	197
<b>5</b>		<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b> .....	199
<b>6</b>		<b>TRANSFORMAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b> .....	201
	6.1	Para Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Pessoa com Deficiência.....	203
	6.2	Para Aposentadoria por Idade da Pessoa com Deficiência.....	204

<b>7</b>	<b>REVISÃO DE APOSENTADORIA CONCEDIDA SEM ANÁLISE DA DEFICIÊNCIA</b> .....	204
7.1	Depois da LC 142/2013 .....	205
7.2	Entre a EC 47/2005 e LC 142/2013.....	206
<b>8</b>	<b>REVISÃO PARA ACRÉSCIMO DE 25%</b> .....	209
<b>9</b>	<b>ASPECTOS ADMINISTRATIVO-PROCESSUAIS</b> .....	211
9.1	Fase Inicial .....	212
9.2	Fase Instrutória .....	213
9.2.1	Indeferimento sumário (art. 2º, Dec. 8.145/2013)..	214
9.2.2	Avaliação médica .....	217
9.2.3	Avaliação social .....	219
9.3	Fase Decisória .....	219
9.4	Fase Recursal.....	221
<b>10</b>	<b>DEFICIÊNCIA E ACIDENTE DE TRABALHO: COMPETÊNCIA JUDICIAL</b> .....	223
<b>11</b>	<b>PERÍCIA JUDICIAL</b> .....	225
<b>12</b>	<b>REFLEXOS PREVIDENCIÁRIOS DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> .....	228
12.1	Alteração na Regra dos Dependentes .....	228
12.2	Auxílio-Inclusão .....	230
12.3	LOAS e Critério Socioeconômico .....	232
<b>13</b>	<b>REFLEXOS DA PEC 287-A (REFORMA DA PREVIDÊNCIA) NA APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> .....	233
	<b>ANEXOS</b> .....	239
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	257
	<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	259